



PORTARIA CRO-PE Nº 50/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267-2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 03 de outubro de 2025, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

MESA Nº 19	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Anderson Candeia da Silva Júnior	11.386
	Mesário: Carlos Felipe Siqueira Torreão de Borja	15.208
	Secretária: Kaarlye Cantarelli Pires Andrade de Melo	5926
	Suplente: Luiz Carlos dos Santos	2873
Local: Delegacia Regional de Serra Talhada Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915 – sala 03 - Nossa Srª da Penha Serra Talhada – PE – CEP 56903-390		

Recife, 08 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE